



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### Mensagem nº.016/2023

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei

**Serviço:** Gabinete do Prefeito

**Data:** Santana da Vargem/MG, de 29 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ao cumprimentá-lo, remeto a esta Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº.016, de 29 de março de 2023 que ***“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes a Amortização de parcelamento de dívidas previdenciárias junto a RFB”***

O projeto de lei em questão visa criar dotação específica para parcelamento de débitos tributários com a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Foi inserido no Projeto de Lei encaminhado a esta Casa Legislativa, o artigo 2º, o qual tem como intenção ***“autorização de inclusão de nova dotação no orçamento em execução, com os novos projetos/atividades, bem como com os seus respectivos valores”***, com isso, a População poderá saber a origem dos recursos públicos e os valores que serão gastos com o parcelamento.

Também foi inserido no Projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo, o artigo 3º, o qual atende requisitos do inciso I, §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

***“Art. 43 – A abertura dos Créditos Suplementares e Especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa”.***

***“§1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos”:***

***“I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior”***

Assim solicito que seja apreciado e aprovado, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 118 e 119 do Regimento Interno deste Edil, o projeto ora apresentado.

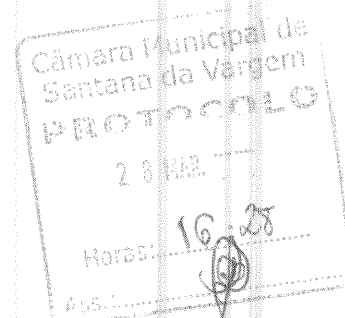
Certo de que os dignos vereadores, entendendo o espírito do projeto, contamos com a deferência do projeto, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

JOSE ELIAS Assinado de forma digital  
por JOSE ELIAS  
FIGUEIREDO:53851340663  
Dados: 2023.03.29  
16:10:03 -03'00'  
FIGUEIREDO:  
53851340663

**Jose Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência  
Vereador Carlos Cesar Ribeiro.  
Presidente da Câmara Municipal  
Santana da Vargem/MG





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº.016, DE 29 DE MARÇO DE 2023

**“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes a Amortização de parcelamento de dívidas previdenciárias junto a RFB.”**

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.606, de 29 de Dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.624, de 06 de julho de 2022, o seguinte Projeto:

| OBJETIVO                                                          | Amortização de dívida previdenciária |      |          |              |          |          |  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------|----------|--------------|----------|----------|--|
| Projeto                                                           | PRODUTO                              | META | MEDIDA   | 2023         | 2024     | 2025     |  |
| <b>0038<br/>PARCELAMENTO<br/>PREVIDENCIÁRIO<br/>junto ao RGPS</b> | Amortização de Dívida                | 100% | Parcelas | R\$ 57.000,0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |  |

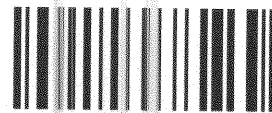
Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2023, Lei Municipal nº 1.663, de 29 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

|                       |             |                                                  |                      |
|-----------------------|-------------|--------------------------------------------------|----------------------|
| Órgão                 | 02          | PREFEITURA MUNICIPAL                             |                      |
| Unidade               | 031         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD    |                      |
| Função                | 28          | ENCARGOS ESPECIAIS                               |                      |
| Subfunção             | 873         | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                        |                      |
| Programa              | 0402        | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL                  |                      |
| Projeto/<br>atividade | <b>0038</b> | <b>PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO RGPS</b> |                      |
| Elemento/valor        | 469071      | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL<br>RESGATADO      | <b>R\$ 50.000,00</b> |
|                       | 329021      | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO                | <b>R\$ 7.000,00</b>  |
| <b>Valor total</b>    |             |                                                  | <b>R\$ 57.000,00</b> |



**Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000610

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/03/29000610**

|                           |                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número /<br/>Ano</b>   | 000610/2023                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Data /<br/>Horário</b> | 29/03/2023 - 16:33:31                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Ementa</b>             | Cria projeto/atividade no PPA, autoriza abertura de credito adicional por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2023 para atender despesas referentes a amortização de dividas previdenciárias junto ao RFB |
| <b>Autor</b>              | José Elias Figueiredo - Prefeito                                                                                                                                                                                          |
| <b>Natureza</b>           | Legislativo                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Tipo<br/>Matéria</b>   | Projeto de Lei Ordinária                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Número<br/>Páginas</b> | 4                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Emitido por</b>        | Kainne                                                                                                                                                                                                                    |